



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 25/2016

Calendário de Reuniões Ordinárias  
2016.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de janeiro de 2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2016, conforme a seguir:

25 de janeiro (segunda-feira) - tarde  
23 de fevereiro (terça-feira) – manhã

Março - recesso

25 de abril (segunda-feira) - tarde  
24 de maio (terça-feira) - manhã \* **Alterar para: 17/maio**  
22 de Junho (quarta-feira) - tarde  
21 de julho (quinta-feira) – manhã

Agosto - recesso

23 de setembro (sexta-feira) - tarde  
24 de outubro (segunda-feira) - manhã  
22 de novembro (terça-feira): tarde  
15 de dezembro (quinta-feira) - manhã

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2016.

**Profª. Ana Cláudia Peters Salgado**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Fabiano César Tosetti Leal**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação